



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL N°
009/CSAM/IFB, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

SELEÇÃO 2016/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAL

O Diretor-Geral do *Campus* Samambaia, nomeado pela Portaria n° 2790, de 18 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U. de 21 de dezembro de 2015, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I – CONVOCAR para matrícula em 3ª chamada os candidatos listados no anexo I, conforme o item 12.9 do Edital n° 009/CSAM/IFB, de 25 de novembro de 2015.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula nos *Campi*, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Samambaia	24 e 25 de fevereiro de 2016	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia - DF.	09h00 às 18h30

1.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento).

1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* Samambaia é o seguinte:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<i>CAMPUS</i>	<i>ENDEREÇOS</i>	<i>TELEFONES</i>
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia - DF.	(61) 2103 – 2300

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO
Diretor-Geral do *Campus* Samambaia
Portaria nº 2790, de 18/12/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

CAMPUS SAMAMBAIA		
TÉCNICO INTEGRADO EM DESIGN DE MÓVEIS – DIURNO (INTEGRAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
206	MILENA EVELYN CRUZ DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
214	LUIS FELIPE SOARES ALMEIDA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA